



000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.979
De 23 de maio de 1 992

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.432, de 17 de março de 1.988, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 22 de maio de 1.992, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O § 1º do artigo 29 da Lei nº 3.432, de 17 de março de 1.988, passa a ter a seguinte redação :-

" Artigo 29 -

§ 1º - Os cargos e empregos que se constituem em série de classes são :-

- I - Mensageiro, Auxiliar de Escritório, Escrivão, Auxiliar Administrativo, Datilógrafo, Assistente Administrativo, Assistente de Direção, Secretário Geral.
- II - Mensageiro, Recepcionista, Secretário, Auxiliar Administrativo, Datilógrafo, Assistente Administrativo, Assistente de Direção, Secretário Geral.
- III - Mensageiro, Auxiliar de Escritório, Escrivão,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARABAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

100
fl.02

Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Assistente Administrativo, Chefe de Seção, Assistente de Direção.

IV - Mensageiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviço Social, Escriurário, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Assistente Administrativo, Chefe de Seção e Assistente de Direção.

V - Servente, Copeiro, Merendeiro, Encarregado de Copa, Operador de Central Telefônica, Encarregado de Central Telefônica, Chefe de Seção, Assistente de Direção.

VI - Mensageiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Segurança do Trabalho, Escriurário, Supervisor de Segurança do Trabalho, Chefe de Seção, Assistente de Direção.

VII - Mensageiro, Capinador, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Almojarife, Chefe de Seção, Assistente de Direção.

VIII - Mensageiro, Jardineiro, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Almojarife, Chefe de Seção, Assistente de Direção.

IX - Mensageiro, Hortelão, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar Administrativo, Encarregado de

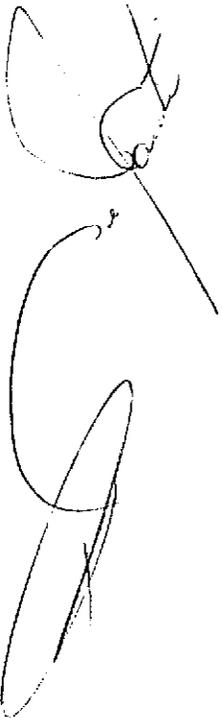


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.03

Serviço, Almojarife, Chefe de Seção e Assistente de Direção.

- X - Mensageiro, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Compras, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Comprador, Chefe de Seção, Assistente de Direção.
- XI - Mensageiro, Ferramentista, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Almojarife, Chefe de Seção, Assistente de Direção.
- XII - Mensageiro, Guarda, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Almojarife, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XIII - Mensageiro, Porteiro, Operador de Rádio, Encarregado de Serviço, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XIV - Mensageiro, Auxiliar de Escritório, Escrivão, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Técnico de Contabilidade, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XV - Mensageiro, Auxiliar de Escritório, Escrivão, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Tesoureiro, Chefe de Seção e Assistente de Direção.





100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.04

- XVI - Mensageiro, Auxiliar de Digitação, Digitador, Operador Auxiliar de Processamento de Dados, Operador de Processamento de Dados, Programador, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XVII - Servidor Braçal, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Tratamento, Operador de Bombas, Supervisor, Operador de Tratamento, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XVIII - Servidor Braçal, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Tratamento, Operador de Bombas, Supervisor, Técnico de Química, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XIX - Servidor Braçal, Auxiliar de Eletricidade, Eletricista, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XX - Servidor Braçal, Auxiliar de Mecânica de Manutenção, Mecânico de Manutenção, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXI - Servidor Braçal, Encanador-Auxiliar, Encanador, Encanador de Redes, Encarregado de Turma, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXII - Servidor Braçal, Servente de Obras, Pedreiro Auxiliar, Calceteiro, Pedreiro, Armador, Carpinteiro, Pintor, Encarregado de Turma, Chefe de Seção e Assistente de Direção.



000100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.05

- XXIII - Servidor Braçal, Auxiliar de Desobstrução, Desobstruidor, Encarregado de Turma, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXIV - Servidor Braçal, Assentador de Manilhas Auxiliar, Assentador de Manilhas, Encarregado de Turma, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXV - Motorista, Operador de Máquinas, Encarregado de Oficina, Motorista da Diretoria Geral, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXVI - Servidor Braçal, Lavador de Autos, Auxiliar de Mecânico de Autos, Mecânico de Autos, Encarregado de Oficina, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXVII - Servidor Braçal, Lavador de Autos, Auxiliar de Eletricista de Autos, Eletricista de Autos, Encarregado de Oficina, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXVIII - Servidor Braçal, Lavador de Autos, Borracheiro, Funileiro-Pintor, Encarregado de Oficina, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXIX - Servidor Braçal, Lavador de Autos, Operador de Máquinas Leves, Motorista, Operador de Máquinas, Encarregado de Oficina, Chefe de Seção e Assistente de Direção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EMPREGOS

fl.06

Assistente de Direção.

- XXX** - Ajudante de Oficina, Soldador, Funileiro-Pintor, Encarregado de Oficina, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXXI** - Servidor Braçal, Encanador Auxiliar, Leiturista, Fiscal de Obras Hidráulicas, Encarregado de Serviço, Assistente Administrativo, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXXII** - Servidor Braçal, Aferidor Auxiliar, Aferidor de Hidrômetros, Aferidor Chefe, Encarregado de Oficina, Técnico de Medição, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXXIII**- Auxiliar de Escritório, Escrivão, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviço, Fiscal de Obras, Chefe de Seção e Assistente de Direção.
- XXXIV** - Servidor Braçal, Auxiliar de Topografia, Topógrafo, Técnico de Agrimensura, Chefe de Seção, Assistente de Direção.
- XXXV** - Auxiliar de Escritório, Desenhista-Copista, Desenhista, Desenhista-Projetista, Chefe de Seção e Assistente de Direção.

Artigo 29 - Ao artigo 29 da Lei nº 3.422,
de 17 de maio de 1961, acrescenta-se o seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.07

seguinte redação :-

" § 3º - Os empregos e funções estabelecidos no § 1º deste artigo serão preenchidos preferencialmente por servidores que estejam ocupando as mesmas funções e empregos há, no mínimo, 12 (doze) meses. "

Artigo 3º - O Artigo 31 da Lei nº 3.432, de 17 de março de 1.988, passa a ter a seguinte redação:-

" **Artigo 31** - A promoção vertical será efetivada pelo Diretor Geral, através de trabalho efetuado por Comissão Especial designada para esse fim específico, por meio de processo avaliatório entre os servidores ocupantes de cargos e empregos, cujo exercício propicie a experiência necessária ao desempenho de cargos e empregos de maior grau de responsabilidade e maior complexidade de atribuições."

Artigo 4º - Ao artigo 44 da Lei nº 3.432, de 17 de março de 1.988, fica incluído o inciso IV, com a seguinte redação :-

" **Artigo 44** -

IV - Fica o Diretor Geral, ouvido o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a reenquadrar servidor da autarquia no emprego, cuja função já exerça no mínimo 12 (doze) meses, devendo a Divisão de Administração proceder o apostilamento."

Artigo 5º - O artigo 11 da Lei nº 3.432, de 17 de março de 1.988, passa a ter a seguinte redação:-

" **Artigo 11** - O Diretor Geral, ouvido o Chefe do Executivo Municipal, é autorizado a preencher os empregos e funções municipais de 12 (doze) meses, devendo o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.08

iniciando pela SM até a de nº 14, em algarismo arábico."

Artigo 6º - A referência "SM", a qual fica criada, corresponde à função de "contínuo"; destina-se à contratação temporária, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, de menores entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos, os quais, após o termo final do contrato serão submetidos a processo seletivo, não podendo ultrapassar de 15 (quinze) contratações.

Artigo 7º - Os empregos públicos que compõem a parte permanente do quadro de pessoal da autarquia, passam a ser os constantes do Anexo I e Anexo II, que fazem parte integrante desta Lei, revogados os artigos 6º e o Anexo I e renumerados os demais anexos da Lei nº 3.432, de 17 de março de 1.988.

Artigo 8º - A tabela de vencimentos constante dos Anexos V e VI à presente lei tem seus efeitos retroagidos à 1º de maio do corrente ano.

Artigo 9º - O artigo 42 da Lei Municipal nº 3.432, de 17 de março de 1.988, passa a ter a seguinte redação:-

" **Artigo 42** - A função gratificada de 33% (trinta e três por cento) será atribuída aos cargos de Assessor de Planejamento, Assessor Jurídico e Diretor Geral, e para os empregos de Assistente de Direção, Chefe de Seção, Secretário Geral e Diretor de Divisão."

Artigo 10 - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Artigo 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo às disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

. Continuação da Lei nº 3.979. fl.09

especialmente o inciso IV do parágrafo 2º do artigo 29, os artigos 34 à 37 que compõem a Seção IV (Da Transposição) e respectivos incisos, da Lei nº 3.432, de 17 de março de 1.988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

A N E X O I

EMPREGOS CRIADOS E REGIDOS PELA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

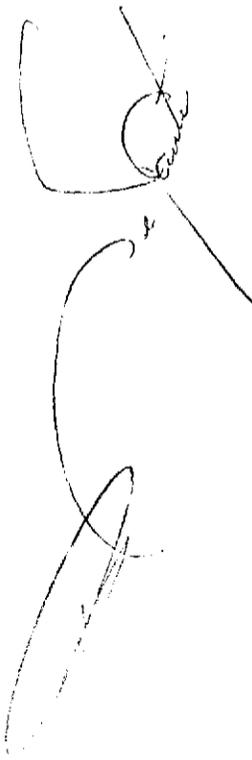
QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
12	Mensageiro	01
10	Servente	01
06	Copeiro	02
70	Servidor Braçal	02
02	Ajudante de Oficina	03
04	Auxiliar de Digitação	03
46	Auxiliar de Escritório	03
04	Auxiliar de Laboratório	03
02	Auxiliar de Topografia	03
06	Capinador	03
02	Ferramentista	03
15	Guarda	03
02	Hortelão	03
06	Jardineiro	03
02	Lavador de Autos	03
04	Merendeiro	03
02	Porteira	03
02	Recepensionista	03
20	Servente de Obras	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.02

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
03	Auxiliar de Aferidor	04
12	Auxiliar de Assentador de Manilhas	04
02	Auxiliar de Cirurgião Dentista	04
20	Auxiliar de Desobstrução	04
02	Auxiliar de Eletricista de Autos	04
02	Auxiliar de Enfermagem	04
02	Auxiliar de Mecânico de Autos	04
04	Auxiliar de Mecânico de Manutenção	04
02	Auxiliar de Segurança do Trabalho	04
02	Auxiliar de Serviço Social	04
10	Auxiliar de Tratamento	04
02	Borracheiro	04
05	Calceteiro	04
30	Encanador-Auxiliar	04
02	Encarregado de Copa	04
02	Operador de Máquinas Leves	04
05	Pedreiro Auxiliar	04
02	Soldador	04
04	Auxiliar de Eletricidade	05
30	Motorista	05
27	Leiturista	05
03	Aferidor de Hidrômetros	06
04	Armador	06
12	Assentador de Manilhas	06
06	Auxiliar de Almojarifado	06
03	Auxiliar de Compras	06
04	Carpinteiro	06
02	Desenhista-Copista	06
15	Desobstruidor	06
06	Digitador	06
02	Digitador	06
02	Digitador	06
02	Digitador	06





110

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.03

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
40	Escriturário	06
65	Operador de Bombas	06
04	Operador de Central Telefônica	06
04	Operador de Rádio	06
15	Pedreiro	06
04	Pintor	06
10	Secretário	06
01	Aferidor Chefe	07
21	Auxiliar Administrativo	07
01	Desenhista	07
03	Eletricista	07
30	Encanador de Redes	07
02	Fiscal de Obras Hidráulicas	07
01	Funileiro Pintor	07
02	Mecânico de Autos	07
02	Mecânico de Manutenção	07
10	Operador de Máquinas	07
02	Operador Auxiliar de Processamento de Dados	07
02	Supervisor	07
02	Assistente de Divulgação	08
03	Datilógrafo	08
01	Encarregado de Central Telefônica	08
02	Encarregado de Oficina	08
11	Encarregado de Serviço	08
10	Encarregado de Turma	08
02	Operador de Processamento de Dados	08
01	Topógrafo	08
01	Tombador	08



111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.04

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
06	Fiscal de Obras	09
01	Almoxarife	09
20	Assistente Administrativo	09
06	Comprador	09
01	Desenhista-Projetista	09
02	Motorista da Diretoria Geral	09
20	Operador de Tratamento	09
01	Programador	09
01	Supervisor de Segurança	09
02	Técnico de Agrimensura	09
02	Técnico de Contabilidade	09
02	Técnico de Enfermagem	09
03	Técnico de Medição	09
02	Técnico de Química	09
02	Tesoureiro	09
10	Assistente de Direção	10
23	Chefe de Seção	10
01	Administrador de Empresa	11
01	Advogado	11
01	Analista de Sistema	11
01	Arquiteto	11
02	Assistente Social	11
01	Contador	11
01	Economista	11
02	Enfermeiro	11
03	Engenheiro Agrimensor	11
05	Engenheiro Civil	11
01	Engenheiro Eletricista	11
02	Engenheiro Mecânico	11
01	Engenheiro Sanitarista	11
01	Engenheiro de Segurança	11
01	Enfermeiro	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

A N E X O II

EMPREGOS CRIADOS E REGIDOS PELA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

- REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS -

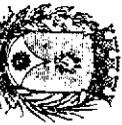
QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
04	Cirurgião-Dentista	II
04	Médico	II

A N E X O III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Assessor Jurídico	13	Conhecimentos Específicos da Área.
01	Assessor de Planejamento	13	Conhecimentos Específicos da Área.
01	Diretor Geral	14	Conhecimentos Específicos da Área.

(100).



A N E X O IV

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDOS E/OU TRANSFORMADOS

A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

TRANSFORMAÇÃO	DENOMINAÇÃO ATUAL	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	NOVA DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor Executivo	24	01	Diretor Executivo	14
02	Advogado	22	01	Advogado	11
03	Chefe de Setor	16	01	Assistente Administrativo	09
04	Desenhista I	14	01	Assistente Administrativo	09
05	Encanador I	10	04	Operador de Bombas	06
06	Tecanador I	10	01	Desobstruidor	06
07	Encarregado de Pessoal	17	01	Chefe de Seção	10
08	Manilhador I	10	01	Desobstruidor	06

("PC").

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

A N E X O V

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VALOR - Cr\$
SM	230.000,00
01	400.000,00
02	448.000,00
03	501.760,00
04	561.971,20
05	629.407,75
06	704.936,70
07	789.529,10
08	884.272,60
09	990.385,30
10	1.109.231,55
11	1.242.339,35
12	1.391.420,00
13	1.558.390,40
14	1.745.397,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

A N E X O VI

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA

VALOR - Cr\$

II 1.175.785,45